



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de placas contendo QR Code nos pontos de ônibus do município, com informações atualizadas acerca das linhas que atendem o respectivo ponto, bem como seus horários e itinerários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a modernização e o aprimoramento do sistema de transporte público municipal, por meio da utilização de tecnologia acessível e de baixo custo, como o QR Code, nos pontos de ônibus da cidade.

A disponibilização de informações atualizadas sobre as linhas que atendem cada ponto, bem como seus respectivos horários e itinerários, proporcionará maior transparência, organização e eficiência ao serviço prestado à população. Muitos usuários do transporte público enfrentam dificuldades quanto à falta de informações claras nos pontos de parada, o que gera insegurança, perda de tempo e transtornos, especialmente para idosos, estudantes, trabalhadores e pessoas que não utilizam o serviço com frequência.

Com a implementação do QR Code, os munícipes poderão acessar, por meio de seus aparelhos celulares, dados atualizados em tempo real, facilitando o planejamento de deslocamentos, reduzindo o tempo de espera e contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente. Além disso, a medida permitirá que eventuais alterações de itinerários ou horários sejam comunicadas de forma rápida e prática, sem a necessidade de substituição constante de placas informativas físicas.

A iniciativa também demonstra o compromisso da Administração Municipal com a inovação, a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos, acompanhando as tendências de cidades inteligentes e promovendo maior qualidade de vida à população.

Diante do exposto, a presente solicitação se mostra pertinente e de relevante interesse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
VEREADORA
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 27/02/2026 12:01

Checksum: **CFE9E3CA474C2957484A54B983728A584F613DA65806C8374787452CA71B7697**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.